

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Di 24-3-71
Hora 13,45

PROC. N.º 172/71

JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de março do ano
de 1.971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por _____
ARI PEREIRA GONÇALVES contra
CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.


Chefe da Secretaria
Geraldo F. Borges Lucena

OBJETO: Atestado Médico



2
SP

FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 172171
Em 18/3 1971

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de 1971

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

o sr. ARI PEREIRA GONÇALVES
(Reclamante)

operário, solteiro, maior, brasileiro, residen
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

te em Taquari portador da C.P. — N.º

79562, Série 228, e apresentou a seguinte reclamação contra
CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., Engenharia
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado nesta cidade, à rua Barão, digo, no distrito de Pôrto Gari
baldi, pelos motivos que passa a expor:
(Rua e número)

- 1 - Começou a trabalhar para a reclamada em 8 de março corrente, tendo sido despedido no momento em que apresentou atestado médico fornecido pelo INPS à empresa.
- 2 - São sete os dias fornecidos de atestado.

R E C L A M A:

Atestados médicos (sete dias) : Cr\$ 39,76

AUDIÊNCIA: Designada para o dia 24 de março corrente, às 13,45 horas, ciente o reclamante, bem como de que poderá apresentar até três testemunhas e as demais provas permitidas em direito. Vai assinada como de direito.

Araldo Trueta
Chefe de Secretaria
Ari Pereira Gonçalves
Reclamante

1941
1941

CERTIDÃO

CERTIFICO que a nota foi notificada

em Secretaria na pessoa do Sr. Adão Lator-
mino Teixeira da Silva, seu chefe de Pessoal.

DOU FÉ. Montenegro, 18-3-71.

Geraldo Torres

GERALDO FRANCISCO TORRES LUORNA
CHEFE DE SECRETARIA

Adão Latormino
Teixeira da Silva

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3

PROCESSO N.º 172/71.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às 14,05 horas, estando aberta a audiência desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, dr. Carlos Edmundo Blauth e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Morais Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: ARI PEREIRA GONÇALVES, reclamante, e CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama da segunda atestado médico. Ausente o reclamante. Determinado o arquivamento de seu pedido. Custas, Cr\$ 3,97, pelo reclamante, dispensadas ex-officio. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

PAULO MORAIS GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
SEGRETOÁRIO

ARQUIVADO

E-24-3-71

Gerald Thorne

GERALDO FRANCISCO TORRES LUOMA
SINDICO DE LA UNIVERSIDAD

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]